**ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA EXERCÍCIO 2016 DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE ALAGOAS – CAU/AL,** CNPJ sob n. 15.148.889/0001-26. Às 13h00min do dia 21 (vinte e um) do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, na sede do CAU/AL, situada no Cond. Norcon Empresarial, Loja 08, Mangabeiras, nesta cidade de Maceió, Estado de Alagoas, reuniram-se os membros da **Comissão de Ensino e Formação – CEF**: Vivaldo Ferreira Chagas Júnior (Coordenador) e Hermes Teixeira Campêlo. Na condição de participante o funcionário Luiz de Sá – Assessor Especial. PAUTA: **1 –** Leitura e Validação da ATA da 8ª Reunião Ordinária da Comissão de Ensino e Formação – CEF, Exercício 2016; **2 –** Elaboração de questionário para pesquisa de mercado; **3 –** Análise e homologação dos trabalhos inscritos no Prêmio Zélia Maia Nobre; **4 –** Definição da Comissão Julgadora do Prêmio Zélia Maia Nobre; **5 –** Solicitação de registro profissional de CARLA MARQUES DA SILVA; **6 –** Solicitação de registro profissional de FRANK DERLAN RODRIGUES DA SILVA; **7 –** Solicitação de registro profissional de JORDELLE KELLYANE FERRO DA SILVA; **8 –** Solicitação de registro profissional de JORGE LUÍZ ROCHA DE LIMA JÚNIOR; **9 –** Solicitação de registro profissional de ROBSON JOSÉ FERREIRA DA SILVA; **10 –** Solicitação de registro profissional de THAYSE WENDE SILVEIRA GOMES. O Coordenador Vivaldo Chagas, verificando a existência de quórum, iniciou a reunião às 14 horas externando seu agradecimento a todos**. 1 – Leitura e Validação da ATA da 8ª Reunião Ordinária da Comissão de Ensino e Formação – CEF, Exercício 2016:** o coordenador Vivaldo Chagas fez a leitura da ATA da 8ª Reunião Ordinária da Comissão de Ensino e Formação – CEF, Exercício 2016 e após a leitura a ATA foi validada sendo assinada por todos. **2 – Elaboração de questionário para pesquisa de mercado:** Este ponto de pauta foi adiado para a próxima reunião ordinária da Comissão de Ensino e Formação. **3 – Análise e homologação dos trabalhos inscritos no Prêmio Zélia Maia Nobre:** O Coordenador Vivaldo Chagas solicitou que o assessor especial Luiz de Sá apresentasse todos os trabalhos inscritos para que a Comissão pudesse analisar toda a documentação apresentada. Após análise minuciosa de toda a documentação a Comissão deliberou pela homologação dos seguintes trabalhos: Anteprojeto de estabelecimento penal materno-infantil: A arquitetura favorecendo o direito a maternidade; Intervenções urbano-paisagística em comunidades quilombolas: Anteprojeto urbanístico para a comunidade do Carrasco - Arapiraca-AL; Anteprojeto arquitetônico de uma habitação de interesse social, nível "A" em eficiência energética, na cidade de Maceió-AL: Uma aplicação do RTQ-R; Casa do Trópico Úmido: Proposta de Habitação Unifamiliar de Interesse Social para o contexto climático de Maceió-AL; As Marcas do lugar: Instrumentos para uma intervenção; Porto Hostel: Proposta de um hostel na cidade de Maceió; Identidade Alagoana: Anteprojeto de um parque cultural no antigo lixão da cidade de Maceió-AL; A vila da enseada: Um anteprojeto de requalificação arquitetônica-paisagística da vila de pescadores de Jaraguá a partir dos valores patrimoniais; Requalificação do Mirante o Santo Cruzeiro no município de Pilar-AL; Anteprojeto Arquitetônico de um centro cultural na cidade de Pilar-AL; Morar Frondoso: Proposta Arquitetônica de Habitação Social para a comunidade Mangabeiras em Arapiraca-AL; Anteprojeto paisagístico de conservação da significância cultural da praça/mirante de Santa Terezinha. **4 – Definição da Comissão Julgadora do Prêmio Zélia Maia Nobre.** Durante a verificação da documentação apresentada dos trabalhos inscritos, a Comissão também analisou os nomes dos autores dos projetos, seus orientadores, assim como os examinadores e/ou avaliadores que fizeram parte da banca de aprovação dos trabalhos finais de graduação, para que com isso pudessem escolher para compor a Comissão Julgadora do Prêmio Zélia Maia Nobre, arquitetos e urbanistas que não possuam nenhuma relação com os trabalhos inscritos conforme previsto no item 5.3 do edital do Prêmio. Vários nomes foram sugeridos, e por fim foram escolhidos os seguintes profissionais para compor a Comissão Julgadora: EDUARDO HENRIQUE OMENA BASTOS, LEONARDO SALAZAR BITTENCOURT e MARIO ALOISIO BARRETO MELO. **5 – Solicitação de registro profissional de CARLA MARQUES DA SILVA.** Após detalhada análise da documentação apresentada, **a Comissão delibera:** Deferir o requerimento de registro DEFINITIVO de Carla Marques da Silva, CPF 071.426.304-42, com o título de Arquiteta e Urbanista e atribuições previstas no artigo 2º da Lei 12.378/2010, para o desempenho das atividades nele relacionadas. **6 – Solicitação de registro profissional de FRANK DERLAN RODRIGUES DA SILVA.** Após detalhada análise da documentação apresentada, **a Comissão delibera:** Deferir o requerimento de registro PROVISÓRIO de Frank Derlan Rodrigues da Silva, CPF 038.670.855-01, com o título de Arquiteto e Urbanista e atribuições previstas no artigo 2º da Lei 12.378/2010, para o desempenho das atividades nele relacionadas. **7 – Solicitação de registro profissional de JORDELLE KELLYANE FERRO DA SILVA.** Após detalhada análise da documentação apresentada, **a Comissão delibera:** Deferir o requerimento de registro PROVISÓRIO de Jordelle Kellyane Ferro da Silva, CPF 042.824.244-86, com o título de Arquiteta e Urbanista e atribuições previstas no artigo 2º da Lei 12.378/2010, para o desempenho das atividades nele relacionadas. **8 – Solicitação de registro profissional de JORGE LUÍZ ROCHA DE LIMA JÚNIOR.** Após detalhada análise da documentação apresentada, **a Comissão delibera:** Deferir o requerimento de registro DEFINITIVO de Jorge Luíz Rocha de Lima Júnior, CPF 094.996.894-35, com o título de Arquiteto e Urbanista e atribuições previstas no artigo 2º da Lei 12.378/2010, para o desempenho das atividades nele relacionadas. **9 – Solicitação de registro profissional de ROBSON JOSÉ FERREIRA DA SILVA.** Após detalhada análise da documentação apresentada, **a Comissão delibera:** Deferir o requerimento de registro PROVISÓRIO de Robson José Ferreira da Silva, CPF 085.832.124-65, com o título de Arquiteto e Urbanista e atribuições previstas no artigo 2º da Lei 12.378/2010, para o desempenho das atividades nele relacionadas. **10 – Solicitação de registro profissional de THAYSE WENDE SILVEIRA GOMES.** Após detalhada análise da documentação apresentada, **a Comissão delibera:** Deferir o requerimento de registro DEFINITIVO de Thayse Wende Silveira Gomes, CPF 061.918.234-28, com o título de Arquiteta e Urbanista e atribuições previstas no artigo 2º da Lei 12.378/2010, para o desempenho das atividades nele relacionadas. **ENCERRAMENTO**: O Conselheiro Vivaldo Chagas agradeceu a presença de todos e franqueou a palavra aos demais presentes, como dela ninguém quis fazer uso, encerrou a sessão às 15 horas e 15 minutos. E, para constar, eu, Assessor Especial Luiz de Sá, secretário *ad hoc* deste Conselho, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, é assinada por mim, e demais presentes a sessão.

**Comissão de Ensino e Formação:**

Vivaldo Ferreira Chagas Júnior \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Hermes Teixeira Campêlo \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Assessor Especial:**

Luiz Alberto Medeiros de Sá \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_